

PORTARIA CFO-SP-121, de 25 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do quadro funcional, a pedido, a empregada BEATRIZ SILVA DE QUEIROZ, CPF: XXX.667.266-XX, ocupante do cargo de ANALISTA GERAL, a partir do dia 25/08/2025.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 25 de agosto 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE